




## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E AUTONOMIA FINANCEIRA

Eu, **Marcelo Gomes Coelho**, portador da carteira de identidade nº **19.189.660-3**, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF: **197.530.728-30**, na condição de representante legal da **Confederação Brasileira de Mountain Bike**, CNPJ Nº **10.726.269/0001-03**, e a contadora VALERIA PASSOS DE ARAUJO, legalmente habilitada, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade, sob nº 1SP205538/O-7, declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a entidade referida atende ao inciso I do Art. 3º da Portaria nº 224, de 18 de setembro de 2014.

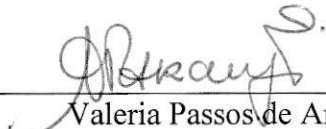
Art 3º [...]

I - ser viável e autônoma financeiramente, a ser comprovada por meio de declaração firmada, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, pelo Presidente ou dirigente máximo da entidade e contador legalmente habilitado, até que regulamentação específica que leve em conta as peculiaridades das entidades sem fins lucrativos seja debatida com os órgãos de controle;

Santos, 10 de julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Gomes Coelho  
Presidente

Marcelo Gomes Coelho  
PRESIDENTE  
Reg. ME 16.497/93-LP

  
\_\_\_\_\_  
Valeria Passos de Araújo  
Contador – CRC nº. 1SP205538/O-7